



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA Nº 52/2020/SEI-MAST

01 de Outubro de 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018, e, em conformidade com o Artigo 1º, Inciso XII da POMCT n. 407 de 29.06.2006 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o MAST e a empresa **RGI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.093.429/0001-33**, sediada na Rua da Assembléia, nº 69 - 12º pavimento, Centro - RJ - CEP 20011-001 cujo objeto é a prestação dos **serviços de mão de obra para manutenção predial**, a serem executados nas dependências do Museu, prédio principal e anexo, conforme Contrato e Termo de Referência autuados no processo MAST nº 01208.000158/2018-53.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Administrativo	José César Brochado	1529541	024.830.287-64
Fiscal Administrativo Substituto	Ana Cristina de Oliveira Garcia	1622347	072.723.937-69

Art. 2º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Boletim de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.10.2020 e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a PO 047/2020 de 25.09.2020.

Anelise Pacheco
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 01/10/2020, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5939696** e o código CRC **FE879EB6**.